PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 019/2021

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal N.º 159/96 e dá outras providências.

Art.1º) Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal N.º 159/96, de 30 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.1º) Fica denominada de **Rua Ângelo Miotto**, em toda a sua extensão, a Rua 06, situada na região central da Cidade de Ângulo".*

Art. 2) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de maio de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR
RECEBIDO EM 18/05/2021
PROTOCOLO Nº _____
POR. Gizelli Lima